



PROCESSO SELETIVO INTERNO

COORDENAÇÃO DE CRAS E CREAS / EDITAL SMASDH N° 01/2026

ATO ADMINISTRATIVO SMASDH

Divulga o resultado da análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da análise das inscrições do Processo Seletivo Interno para preenchimento das funções públicas de Coordenador de CRAS e de Coordenador de CREAS, regido pelo Edital SMASDH nº 01/2026.

O Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, e

Considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.163, de 1º de abril de 2019, que instituiu o provimento das funções públicas de Coordenador de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e de Coordenador de Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS mediante Processo Seletivo Interno;

Considerando o Decreto nº 18.959, de 30 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a organização da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH;

Considerando a Portaria SMASDH nº 295, de 31 de dezembro de 2025, que regulamenta os Processos Seletivos Internos no âmbito da Subsecretaria de Assistência Social – SUASS e revoga a Portaria SMASAC nº 118/2024, de 27 de junho de 2024;

Considerando a Portaria SMASDH nº 090, de 26 de maio de 2026, que institui a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Interno para provimento das funções públicas de Coordenador de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e de Coordenador de Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social de Belo Horizonte – SUAS/BH;

Considerando o Edital SMASDH nº 01/2026, de 29 de julho de 2026, que rege o Processo Seletivo Interno;



Considerando os recursos interpostos contra o resultado preliminar da análise das inscrições e as decisões da Comissão Organizadora;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da análise das inscrições, conforme o Anexo Único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2026.

André Abreu Reis

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



ANEXO ÚNICO
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS
PROCESSO SELETIVO INTERNO – EDITAL Nº 01/2026
COORDENAÇÃO DE CRAS E CREAS

Pessoa candidata	Unidade pretendida	Resultado do recurso	Efeito da decisão
Ana Cláudia Rosa Pimenta de Mattos	CREAS Barreiro	Deferido	Inscrição deferida
Márcia da Silva Hermógenes	CRAS Novo Ouro Preto	Deferido	Inscrição deferida
Roberta Dias Freire	CRAS Providência	Deferido	Inscrição deferida